

Comissão Obras Públicas, Transportes e Comunicações

PETIÇÃO Nº 8/VIII/1ª

Relatório/Parecer

1- Objectivo - Análise factual

No momento da abertura do troço do IP6 de Abrantes a Mouriscas, ficou evidente que a sua ligação à EN118, designada como restabelecimento 18 e que atravessa a Freguesia de Mouriscas, não salvaguardou em projecto os interesses da população, designadamente: as condições de segurança no atravessamento de peões, as condicionantes de velocidade de circulação das viaturas que o percorriam e os acessos a caminhos e outras estradas municipais.

2- Enquadramento - Esboço Histórico

Em princípios de 1999, o Presidente da Câmara Municipal de Abrantes Dr. Nelson de Carvalho, alertado pela Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas e em reuniões sucessivas com o IEP referenciava a necessidade de uma reavaliação da sinalização e dos acessos à ligação já referida, tendo em conta que todo o trânsito do IP6 passaria a ser efectuado por essa via, sensibilizando desta forma o Governo para a abordagem do problema.

Em OUTUBRO de 1999, forma-se a Comissão de Defesa dos Acessos aos Lugares e Propriedades da Freguesia de Mouriscas, que após ter avaliado as dificuldades em presença decide, de entre diversas iniciativas, enviar à Assembleia da República a Petição em análise, solicitando a urgente intervenção da Assembleia da República no sentido de salvaguardar os direitos da população e evitar riscos adicionais.



Remetida a petição à Comissão de Equipamento Social, um relatório intercalar conclui da exiguidade de informações disponíveis, pelo que foi decidido solicitar mais informação ao Ministério do Equipamento Social (MES) em Novembro de 2000.

Entre esta data e Agosto de 2002, foram desenvolvidas diversas iniciativas destinadas a obter mais informação junto do MES e do MOPTC após as eleições legislativas de 2002.

3- Enquadramento - Contactos Políticos e Institucionais

Neste intervalo de tempo, a Câmara Municipal de Abrantes, a Junta de Freguesia de Mouriscas e a Assembleia Municipal de Abrantes em articulação com a Comissão Peticionária, desenvolveram diversos contactos políticos e técnicos com o Ministério do Equipamento Social, com o IEP e com o Governo Civil de Santarém, no sentido de serem garantidas diversas acções antes da abertura ao tráfego do designado restabelecimento 18, em causa.

Esta abertura realizou-se em Março de 2000, com a presença do Primeiro Ministro e sem a concretização de algumas das acções de salvaguarda consideradas importantes, o que deu origem a manifestações populares durante o acto inaugural, bem como à entrega de um documento em mão.

O Sr. Primeiro Ministro remeteu de imediato o documento ao Governador Civil de Santarém, indigitando-o para assumir a resolução das questões, dado que a maior parte das acções se enquadravam no âmbito da Segurança Rodoviária.

Com a urgência que se impunha, foram accionadas várias iniciativas que resultaram nas seguintes medidas:

- Colocação de limitação de velocidade a 60 Km, por hora desde a saída do IP6 até ao cruzamento da EN118 ou seja, em todo o percurso do designado restabelecimento 18.
- Activação de uma vigilância apertada por parte da Brigada de Trânsito da GNR em todo o percurso, de forma a salvaguardar o



cumprimento das normas e apoiar os utentes em dificuldade (caso da travessia de crianças e idosos)

- Colocação de dois conjuntos de semáforos limitadores de velocidade nos cruzamentos com as estradas municipais e respectivas passadeiras de peões com accionamento específico - acções concluídas em Julho de 2000.
- Lançamento de um Projecto de Execução para esta ligação a Mouriscas e à EN118, contemplando duas rotundas nesses pontos terminais, bem como as ligações necessárias para acesso às propriedades adjacentes.
- Em Junho de 2001, é lançado o concurso para execução das obras decididas, tendo entrado em obra no último trimestre de 2001.

A pedido das instituições concelhias e por decisão dos XIV e XV Governos as acções descritas mantiveram-se activas até SETEMBRO de 2002, mês em que foram dadas por concluídas, coincidindo com a descompressão de tráfego no restabelecimento 18, visto ter sido colocado entretanto ao serviço o troço do IP6 Mouriscas-Gardete, facto que retirou cerca de 70% do trânsito que por ele circulava.

4- Enquadramento - Político Social

Na sequência de uma perturbação natural resultante do desenvolvimento rodoviário, pela inserção de um novo eixo com perfil de auto-estrada, as populações sujeitas a este impacto, sem menosprezarem o benefício que lhes era oferecido, exigiram a minimização de danos, de eventuais perdas e mais alguns benefícios consequentes.

Em particular, as iniciativas deste movimento tiveram na base razões da maior importância inscritas no âmbito da segurança rodoviária. Note-se que estruturas da freguesia, entre as quais se destacam escolas, igreja, estação ferroviária, posto médico e acessos municipais e rurais, seriam divididos por uma estrada que durante 2 anos, serviria como "zona de desaceleração" de uma auto-estrada, dividindo a freguesia em dois territórios distintos, mas com fortíssimas interligações de âmbito social, provocando um efeito de barreira.



5- Enquadramento Político Partidário

Esta problemática obteve o apoio e a intervenção de todas as forças partidárias com representação no Concelho, tendo chegado a haver reuniões com o IEP e a Secretaria de Estado das Obras Públicas, em que intervieram deputados eleitos pelo Circulo de Santarém, numa perspectiva de apoio político às soluções adequadas.

6- Contributos recebidos

Foram diversos os contributos recebidos para a concretização deste relatório, entre os quais se destacam:

- Documentos disponíveis na Assembleia da República
- Documentos consultados na Câmara Municipal de Abrantes
- Documentos consultados na Junta de Freguesia de Mouriscas
- Documentos consultados na empresa construtora dos acessos
- Diversos artigos da imprensa regional
- Reunião de avaliação efectuada entre o relator e o Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, em Outubro de 2002
- Primeira visita ao local, efectuada pelo relator, em Outubro de 2002
- Reunião de avaliação e segunda visita ao local, efectuada entre o relator, o Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas e o engenheiro responsável pela obra, em Novembro de 2002
- Terceira visita ao local, efectuada em Dezembro de 2002

7- Metodologia adoptada

Tendo em conta a proximidade da sua residência com o local descrito na petição, decidiu o relator entrar em contacto com os representantes eleitos dos órgãos autárquicos envolvidos, bem como questionar a sensibilidade de alguns dos peticionários.

Nos diálogos estabelecidos foi patente a razoável satisfação de todos os questionados pela forma como tudo foi resolvido, faltando, em Novembro



de 2002, alguma sinalização fixa de aproximação de estrada sem prioridade, para a qual o Sr. Presidente da Junta de Freguesia chamou a atenção. Ficou acordado nessa reunião que, fazendo esta sinalização parte do projecto, a empresa iria colocá-la de imediato.

Efectivamente, o relator verificou a sua aplicação em Dezembro de 2002.

8 - Conclusões

O objecto da petição em causa teve fundamento, apresentou benefício para as populações, para a segurança rodoviária do troço designado e a sua concretização conferiu a Mouriscas uma adequada inserção dos acessos à sua área de maior densificação urbana.

Por força do projecto desenvolvido e através da solução encontrada, também a ligação entre o restabelecimento 18 e a EN118 beneficiou em qualidade, no âmbito da segurança e fluidez de tráfego.

Pode pois concluir-se que esta petição atingiu os seus objectivos primeiros e que, enquanto instrumento democrático promoveu as soluções encontradas.

9- Parecer

Somos de parecer que a petição está em condições de ser arquivada, propondo-se que a Assembleia da República dê disso conhecimento aos peticionários e aos órgãos autárquicos do Concelho de Abrantes.

Palácio de São Bento, 23 de Janeiro de 2003

O Presidente

(Miguel Anacoreta Correia

O Deputado Relator

(Nelson Baltazar)